



Ofício N°001/2025

Mozarlândia, 07 de janeiro de 2025

A Sr.<sup>a</sup> Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira  
Secretária Municipal de Administração de Mozarlândia-Go

Assunto: Regularização da Casa dos Conselhos e Aprovação dos Planos de Aplicação Financeira

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, convocá-la para uma reunião com os presidentes dos conselhos municipais, a ser realizada com o objetivo de discutir e deliberar sobre a situação atual da Casa Municipal dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira e os procedimentos necessários para a regularização de sua funcionalidade, dia 14/01/2025 às 09h e 00 min.

Ressaltamos que a execução financeira das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e Meio Ambiente depende diretamente da aprovação do Plano Anual e dos planos de aplicação financeira dos recursos de cada pasta. Essa aprovação é feita pelos respectivos conselhos, sendo condição indispensável para que os gestores possam atuar com legalidade na execução orçamentária e na prestação de contas.

Neste contexto, é urgente garantir o pleno funcionamento da Casa dos Conselhos e a reestruturação dos conselhos que a compõem, considerando que:

1. Conselho do FUNDEB: Deve manter atualizados os dados no SISCAC, utilizando a conta gov do presidente para informações sobre reuniões e movimentações;

Recebi  
09/01  
vante

Handwritten signatures and notes on the left margin, including the name 'Mariana Figueiredo Alves' and 'DECRETO N° 491/2024'.



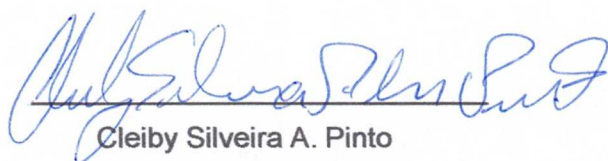
2. Conselho Municipal de Saúde: Necessita alimentar o SIACS com dados oficiais, utilizando a conta gov do presidente para registro de atividades;
3. Conselho de Assistência Social: Deve realizar atualizações no SAA (Sistema de Autenticação e Autorização da Assistência Social), garantindo a regularidade dos registros e deliberações necessárias;
4. Conselho do Meio Ambiente: Deve manter o registro atualizado no Sisnama, promovendo a integração das políticas ambientais com as diretrizes nacionais;
5. Outros conselhos inativos: Incluindo os conselhos de Habitação, do Idoso e da Pessoa com Deficiência (PCD), que demandam atenção prioritária para retomada de suas atividades.

Destacamos que a ausência de regularização destes conselhos poderá ocasionar atrasos na aprovação dos planos financeiros, comprometendo a eficiência administrativa e a legalidade das ações das secretarias municipais.

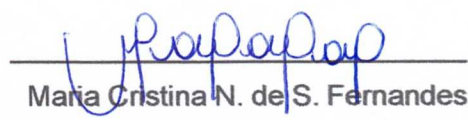
Solicitamos, portanto, a presença de Vossa Senhoria nesta reunião, que será fundamental para alinharmos os prazos e ações necessários, assegurando o cumprimento das obrigações legais e a transparência na gestão pública.

Desde já, agradecemos pela atenção e reiteramos nossa disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Cleiby Silveira A. Pinto

Presidente do CMDCA

  
Maria Cristina N. de S. Fernandes

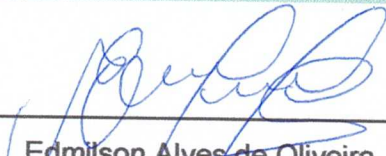
Vice-Presidente do CMA

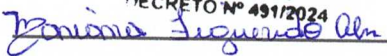
  
  
Mariana Figueiredo Alves  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
CAC-S-FUNDEB  
DECRETO Nº 491/2024

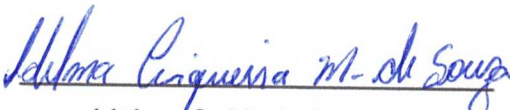
CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL


# MARIA DE FÁTIMA ROCHA PEREIRA

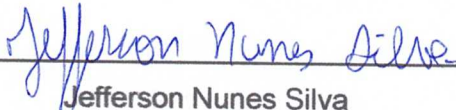


  
Edmilson Alves de Oliveira  
Presidente do Conselho de Meio Ambiente

Mariana Figueredo Alves  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
CACs-FUNDEB  
DECRETO Nº 491/2024  
  
Mariana Figueredo Alves  
Presidente do FUNDEB e CACS

  
Idelma C. M. de Souza  
Presidente do CAE

  
Michelly Rosário  
Presidente do CME

  
Jefferson Nunes Silva  
Presidente do CMS

